



ATO DO PRESIDENTE Nº 568 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Ato da Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde nº 04, de 2005 e o Memorando nº 096/05-CPI da Saúde,

RESOLVE:

Autorizar, “ad referendum” da Mesa Diretora a viagem dos servidores Ecival Jacinto da Silva, Escrivão de Polícia Civil e Dalmy Guarany Moreira Júnior, Agente de Polícia Civil, cedidos à Câmara Legislativa, ambos à disposição da CPI da Saúde, à cidade de Salvador/BA, no período de 18 a 20 de setembro de 2005, com o objetivo de levantarem informações importantes ao desenvolvimento dos trabalhos da CPI, bem como a emissão das passagens aéreas e diárias.

Brasília, 19 de setembro de 2005.


Deputado **FABIO BARCELLOS**
Presidente